



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº _____ / 2026

A

Exma. Sra. Vereadora

IVONETE LACERDA ASSIS

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhora Presidente,

A vereadora abaixo assinada, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao DEMUTTRAN, considerando a competência administrativa, para que seja realizada **vistoria e retirada da placa de embarque e desembarque localizada na Rua Princesa Isabel, no Bairro do Porto.**

A presente solicitação atende a reivindicação de moradores da referida via, os quais alegam que não há necessidade da manutenção da sinalização de embarque e desembarque no local.

Segundo relatos, a placa tem restringido vagas de estacionamento sem que haja efetiva utilização para a finalidade indicada, causando transtornos aos residentes e comerciantes da região.

Dessa forma, solicita-se que o órgão competente realize avaliação técnica da sinalização existente e, constatada a desnecessidade, providencie sua retirada, a fim de melhor organizar o espaço urbano e atender ao interesse da comunidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de fevereiro de 2026.

MUNIQUE HELENA DA CUNHA ALVES

Vereadora – PSB